

Erica Valeria Trevizan Goncalves

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves
Enviado em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 17:31
Para: lucopecas09@gmail.com
Assunto: DILIGÊNCIA PREGÃO 015/2017- GSI - PNEUS

Prezado Sra Patricia Cristina de Abreu, boa tarde!

A Presidência da República instaurou processo licitatório, por meio do Pregão, na forma Eletrônica, nº 015/2017 - GSI, cujo objeto é o registro de preços com vistas ao fornecimento de pneus novos para veículos.

Tendo em vista o contido no Art. 2, inciso III da IN IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, o Certificado de Regularidade - CR, documento já enviado pela empresa **PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP** na documentação de habilitação, "*atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita*". Dessa forma, considerando o constante do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicito que seja encaminhado o **Comprovante de Inscrição** da empresa supracitada a fim de ratificar o contido no Certificado de Regularidade enviado, a saber:

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

(...)

III - Certificado de Regularidade: certidão que atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita para com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio dos sistemas vinculados ao CTF/APP, salvo impeditivo nos termos do Anexo II;

Por fim, considerando que o Pregão citado está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às 14h00 de amanhã, dia 03 de outubro de 2017, pelo e-mail cpl@presidencia.gov.br. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Att,

Érica Trevizan
Pregoeira/PR
(61) 3411-2586

Erica Valeria Trevizan Goncalves

De: TALITA - LUCO Distribuidora <talita@lucodistribuidora.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2017 13:33
Para: Erica Valeria Trevizan Goncalves
Assunto: RES: DILIGÊNCIA PREGÃO 015/2017- GSI - PNEUS
Anexos: https__servicos.ibama.gov.br_ctf_modulos_certificadoregistro_comprovante_registro.pdf; tmpyWW8Cr.pdf

Boa tarde Erica.

Segue comprovante de inscrição

Estamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessarios

Favor confirmar o recebimento

Att,

Talita Fontes

Patricia Cristina de Abreu - EPP.

Depto de Licitações

E-Mail: talita@lucodistribuidora.com.br

Tel.: (11) 4182-8689 / **Cel.:** (11) 95928-1186

LUCO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves [<mailto:erica.goncalves@presidencia.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 3 de outubro de 2017 10:24

Para: lucopecas09@gmail.com

Cc: talita@lucodistribuidora.com.br

Assunto: RES: DILIGÊNCIA PREGÃO 015/2017- GSI - PNEUS

Segue para conhecimento.

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves

Enviada em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 17:31

Para: lucopecas09@gmail.com

Assunto: DILIGÊNCIA PREGÃO 015/2017- GSI - PNEUS

Prezado Sra Patricia Cristina de Abreu, boa tarde!

A Presidência da República instaurou processo licitatório, por meio do Pregão, na forma Eletrônica, nº 015/2017 - GSI, cujo objeto é o registro de preços com vistas ao fornecimento de pneus novos para veículos.

Tendo em vista o contido no Art. 2, inciso III da IN IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, o Certificado de Regularidade - CR, documento já enviado pela empresa **PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP** na documentação de habilitação, "*atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita*". Dessa forma, considerando o constante do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicito que seja encaminhado o **Comprovante de Inscrição** da empresa supracitada a fim de ratificar o contido no Certificado de Regularidade enviado, a saber:

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

(...)

III - Certificado de Regularidade: certidão que atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita para com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio dos sistemas vinculados ao CTF/APP, salvo impeditivo nos termos do Anexo II;

Por fim, considerando que o Pregão citado está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às 14h00 de amanhã, dia 03 de outubro de 2017, pelo e-mail cpl@presidencia.gov.br. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Att,

Érica Trevizan
Pregoeira/PR
(61) 3411-2586



Livre de vírus. www.avast.com.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6209269	03/10/2017	04/07/2017	04/10/2017

Dados básicos:
CNPJ : 20.363.508/0001-61
Razão Social : PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP
Nome fantasia : PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP
Data de abertura : 02/06/2014

Endereço:
logradouro: RUA HELENA
N.º: 222 Complemento:
Bairro: JARDIM DAS BELEZAS Município: CARAPICUIBA
CEP: 06320-310 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**


Código	Descrição
18-81	Comérc. prod. químico e perig. - importaç. pilhas e baterias e dos produt. que as contenh.produz. c/ compon.químico. previst. na RC 401/2008
18-6	comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-70	importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	4B5N4Y9MTFCSW13P
------------------------------	------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6209269</p> <p>CPF/CNPJ: 20.363.508/0001-61</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP RUA HELENA JARDIM DAS BELEZAS CARAPICUIBA/SP 06320-310</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comérc. prod. químic. e perig. - importaç. pilhas e baterias e dos produt. que as contenh.produz. c/ compon.químic. previst. na RC 401/2008</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / comércio de combustíveis e derivados de petróleo</p> <p>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / importação de pneus e similares</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 05/12/2014 Autenticação: 4mfj.fjab.m9nr.jvex</p>
--	---

Erica Valeria Trevizan Goncalves

De: Erica Valeria Trevizan Goncalves
Enviado em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 17:30
Para: licitacao1@bransales.com.br
Assunto: DILIGÊNCIA PREGÃO 015/2017-GSI - PNEUS

Prezado Sr Luiz Renato Gonsales, boa tarde!

A Presidência da República instaurou processo licitatório, por meio do Pregão, na forma Eletrônica, nº 015/2017 - GSI, cujo objeto é o registro de preços com vistas ao fornecimento de pneus novos para veículos.

Tendo em vista o contido no Art. 2, inciso III da IN IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, o Certificado de Regularidade - CR, documento já enviado pela empresa **AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP** na documentação de habilitação, "*atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita*". Dessa forma, considerando o constante do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicito que seja encaminhado o **Comprovante de Inscrição** da empresa supracitada a fim de ratificar o contido no Certificado de Regularidade enviado, a saber:

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

(...)

III - Certificado de Regularidade: certidão que atesta a conformidade dos dados da pessoa inscrita para com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio dos sistemas vinculados ao CTF/APP, salvo impeditivo nos termos do Anexo II;

Por fim, considerando que o Pregão citado está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às 14h00 de amanhã, dia 03 de outubro de 2017, pelo e-mail cpl@presidencia.gov.br. Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Att,

Érica Trevizan
Pregoeira/PR
(61) 3411-2586

Erica Valeria Trevizan Goncalves

De: Gabriela Marca <licitacao@bransales.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2017 10:18
Para: Erica Valeria Trevizan Goncalves
Assunto: ENC: ibama
Anexos: relatorio ibama gabi.pdf; inscrição ibama gabiii.pdf

segue

De: Financeiro Bransales [<mailto:financeiro@bransales.com.br>]
Enviada em: 3 de outubro de 2017 09:59
Para: licitacao@bransales.com.br
Assunto: ibama

Atenciosamente.

Bransales

Marilene Perondi
Financeiro

www.bransales.com.br
49 3319.0800
Av. General Osório 1087D
Centro | SC | 89802-212



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 83513945000134

Nome: AUTO MECANICA BRANSALES LTDA

Nome Fantasia: BRANSSALES

Data de abertura do CNPJ: 17/01/1978

Dados do responsável legal:

CPF: 19526482972

Nome: LUIZ RENATO GONSALES

Dados do declarante:

CPF: 19526482972

Nome: LUIZ RENATO GONSALES

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 89802220

Logradouro: SETE DE SETEMBRO

Nº: 548 Complemento: E

Bairro: CENTRO UF: SC

Município: CHAPECO

(DDD) e n. de telefone: 04933190814

(DDD) e n. de fax: 04933190813



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 89802220

Logradouro: SETE DE SETEMBRO

Nº: 548 Complemento: E

Bairro: CENTRO UF: SC

Município: CHAPECO

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: licitacao1@bransales.com.br

"E-mail" secundário: licitacao@bransales.com.br

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 27 06 20.0 S

Longitude: 052 37 42.9 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	importação de pneus e similares	19/11/2015	



Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2001	COM fins lucrativos	Microempresa			
2002	COM fins lucrativos	Microempresa			
2003	COM fins lucrativos	Microempresa			
2004	COM fins lucrativos	Microempresa			
2005	COM fins lucrativos	Microempresa			
2006	COM fins lucrativos	Microempresa			
2007	COM fins lucrativos	Microempresa			
2008	COM fins lucrativos	Microempresa			
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 3366352</p> <p>CPF/CNPJ: 83.513.945/0001-34</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço AUTO MECANICA BRANSALES LTDA SETE DE SETEMBRO CENTRO CHAPECO/SC 89802-220</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / importação de pneus e similares</p>	 <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 19/11/2015 Autenticação: lwum.1474.fnrs.q9uj</p>
---	---